

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida

ATASES2CCR-GabDesJLOA - 862022
Código de validação: AF320B9320

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

2^a CÂMARA CRIMINAL
SALA DAS SESSÕES CRIMINAIS

Presidente : JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Procurador : KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA
Secretário : LAUBER JORGE DO CARMO QUEIROZ
Data Sessão : 10/11/2022
Início sessão : 09:00:00
Fim sessão : 14:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.



ATASES2CCR-GabDesJLOA - 862022 / Código: AF320B9320
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processos julgados

Ordem : 001

Processo : **0817198-95.2022.8.10.0000**

Classe Judicial : **HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : FLAVIO MARCELINO DE ALMEIDA

Advogado : IVALDO COSTA DA SILVA

Requerido

: Ato da Excelentíssima Juíza da Central de Inquérito e Custódia da Comarca de Imperatriz/MA

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: *UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E CONCEDEU A ORDEM IMPETRADA, PARA RELAXAR A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE FLÁVIO MARCELINO DE ALMEIDA, IMPONDO-LHE AS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, III, IV E IX, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. SERVINDO CÓPIA DA DECISÃO COMO ALVARÁ DE SOLTURA, DEVENDO A PACIENTE FLÁVIO MARCELINO DE ALMEIDA RG Nº 070163052019-2 SSPMA, CPF Nº SOB O Nº 631.172.973-32 SER IMEDIATAMENTE POSTO EM LIBERDADE, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO DEVA PERMANECER PRESO, QUE DEVERÁ SER LANÇADO NO BNMP/CNJ, RIJ Nº 203398351-84, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR*

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 002

Processo : **0817736-76.2022.8.10.0000**

Classe Judicial : **HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : VALDIRENE SOUSA DE ARAUJO e outros (1)

Advogado : ELTON TAVARES PEREIRA

Requerido : 1ª VARA DA COMARCA DE COROATA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Vencedor : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Decisão: *UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E CONCEDEU A ORDEM IMPETRADA PARA SUBSTITUIR A PRISÃO PREVENTIVA POR CAUTELARES, PREVISTAS NO ART. 319 DO CPP, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DAS PACIENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR*

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 003

Processo : 0800880-17.2021.8.10.0115

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : WEMERSON VINICIUS GOMES MENDES

Requerido

: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA e outros
(1)

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: *UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, PORÉM, DE OFÍCIO SUBSTITUIU A PENA RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL: Dr. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, DEFENSOR PÚBLICO*

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 004

Processo : 0048679-53.2015.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente

: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Requerido : JUAN DIEGO COSTA GOULART

Advogado : FABIANO ARAUJO SILVA e outros

Terceiros : CAROLINE DA SILVA SANTOS e outros

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: *UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR*

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 005

Processo : 0800196-12.2021.8.10.0077

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : SUSIANE OLIVEIRA COSTA

Advogado : SAMARA COSTA BRAUNA e outros

Requerido : MINISTERIO PÚBLICO

Terceiros : HERBERT HENRIQUE GOMES SANTOS e outros

Vencedor : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Decisão: *PRELIMINAR REJEITADA. UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, ABSOLVER SUSIANE OLIVEIRA COSTA DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DOS CRIMES TIPIFICADOS NOS ARTS. 33 E 35, C/C 40, VII, DA LEI Nº 11.343/2006, POR FORÇA DO ART. 386, VII DO CPP, DETERMINANDO, ADEMAIS, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM SEU FAVOR, PARA QUE ELA SEJA IMEDIATAMENTE POSTA EM LIBERDADE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESA. ESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO ALVARÁ DE SOLTURA E PARA TODOS OS DEMAIS ATOS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR*



ATASES2CCR-GabDesJLOA - 862022 / Código: AF320B9320
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 006

Processo : 0000454-69.2018.8.10.0074

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente

: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA e outros (1)

Advogado : ROMUALDO SILVA MARQUINHO

Requerido : JADSON LOBO RODRIGUES e outros (1)

Advogado : ROMUALDO SILVA MARQUINHO

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: UNANIMEMENTE E DE PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU DOS APELOS E NEGOU PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL E DEU PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO MANEJADO PELA DEFESA DE JADSON LOBO RODRIGUES, ABSOLVENDO-O DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 007

Processo : 0000817-13.2017.8.10.0035

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : MANOEL DE SOUSA FERREIRA e outros (2)

Requerido

: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: UNANIMEMENTE E DE PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANTER A CONDENAÇÃO DOS RÉUS PELO CRIME DE ROUBO MAJORADO, REDIMENSIONANDO A PENA DE MANOEL DE SOUSA FERREIRA PARA 07 (SETE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS-MULTA; GILTON MONTEIRO DOS SANTOS PARA 07 (SETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DE 88 (OITENTA E OITO) DIAS-MULTA; E SUELSON SOUSA DA SILVA PARA 07 (SETE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Foram julgados 7 processos.

Maranhão, 10 de novembro de 2022.

LAUBER JORGE DO CARMO QUEIROZ

Secretário Processual

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/11/2022 11:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)



ATASES2CCR-GabDesJLOA - 862022 / Código: AF320B9320
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

6

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente